

TC 017.680/2012-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Superintendência Estadual da Funasa
No Estado do Amapá

Assunto: proposta preliminar - citação

DESPACHO

Diante da instrução anexa à peça 231, em que pese a possibilidade de emitir juízo sobre as contas de diversos responsáveis arrolados nos autos, endosso a observação do Ministério Público (peça 234), no sentido de que a citação alvitrada em função da alteração de responsável por uma das irregularidades apuradas impede o julgamento de mérito do processo.

Assim, com vistas a evitar o julgamento parcelado do processo, determino o retorno dos autos à Secex/AP para realização da citação proposta no item VIII do parágrafo 39 da instrução retromencionada (peça 231, p. 34), complementação da análise de mérito e posterior encaminhamento a este gabinete.

Brasília, 17 de setembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator